

**Ata da sessão ordinária de julgamento da 2ª Turma Recursal
do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – 25/09/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro **do ano dois mil e vinte e três**, iniciou-se às quatorze horas e sete minutos, a **Sexta Turma Recursal** a sessão virtual de julgamento do turno **vespertino**, por meio de videoconferência, sob a Presidência da Magistrada Leonides Bispo dos Santos Silva, com as presenças das Magistradas Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira e Marineis Freitas Cerqueira. Constaram da pauta 02 (dois) processos com pedido de sustentação oral, sendo julgado o de número 8004025-04.2020.805.0001, e o de número 8000538-87.2023.805.9000, fora certificada a intempestividade do pedido de sustentação oral, formulado às 17:04, do dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte três, em inobservância ao prazo regimental estabelecido no art.42, inc.II, do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e vinte e um minutos, da qual eu, Aline Assunção Soares Moura Costa, Assessora da 6ª Turma Recursal, lavrei a presente ata, de ordem da Magistrada Presidente da Turma.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Assessora da 6ª Turma Recursal